



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Gabinete do Reitor

**Ofício nº 209/2020/GR/UNIRIO**

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora

**LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA**

Subsecretária

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - Substituta

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar

Bairro Zona Cívico-Administrativa Brasília/DF, CEP 70047-900

**Ref.:** Ofício-Circular Nº 97/2020/GAB/SPO/SPO-MEC | **Processo:** 23000.032472/2020-89.

**Assunto:** Justificativa formal para inscrição de restos a pagar relativos ao enfrentamento da calamidade pública nacional, de que trata o artigo 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020 e o Decreto nº 10.579, de 18/12/2020.

Prezada Senhora:

1. Em manifestação ao ofício em epígrafe, de acordo com a norma do art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, com a publicação do Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, considerando as peculiaridades do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações (REFFC) estabelecido para este ano, bem como as recomendações do Tribunal de Contas da União, contidas no Acórdão nº 3.325/2020-TCU-PLENÁRIO, na forma do Comunicado 2020/0771554, de 24 de dezembro de 2020 (SEI 2413782), apresentamos as justificativas formais para inscrição de restos a pagar relativos ao enfrentamento da calamidade pública nacional, na forma que segue:

**ITEM I:**

- A. DO OBJETO: Aquisição de material permanente para enfrentamento ao COVID-19 a fim de atender diversos setores desta IFES | 50 unidades de câmera web | Processo nº 23102.001300/2020-15;
- B. DO BENEFICIÁRIO: Vixbot Soluções em Informática Ltda. | CNPJ nº 21.997.155/0001-14;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 20.481,50;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021: R\$ 20.481,50;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO: 2020NE800436;
- F. DA JUSTIFICATIVA: A inscrição em restos a pagar justifica-se pela expectativa da unidade em receber do fornecedor o objeto do empenho, diante da urgência no atendimento às necessidades da sociedade decorrentes da pandemia de COVID-19.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Gabinete do Reitor

**ITEM II:**

- A. DO OBJETO:** Concessão de Auxílio Estudantil COVID 19, para atender o período de excepcionalidade, em razão da pandemia causada e da necessidade de desenvolvimento das atividades acadêmicas remotas desta IFES | Processo nº 23102.002390/2020-61;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro | CNPJ nº 34.024.077/0001-07;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 473.000,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 14.000,00;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE000217;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela necessidade de fomento aos novos ingressantes prioritariamente de primeira Graduação, apenas presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, conforme regras do PNAES, e tem como objetivo precípuo possibilitar aos discentes o desenvolvimento de seus estudos no período da pandemia em decorrência do estado de calamidade, conforme DECRETO LEGISLATIVO n.º 6, de 20 de março de 2020, com publicação no Diário Oficial da União – Edição Extra de 20/03/2020 – nº 55-C,(p. 1, col. 1); e tendo o como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas a sua qualificação acadêmica, na forma do enfrentamento do contexto da calamidade e de seus efeitos sociais e econômicos estampados na Emenda Constitucional nº 106/2020.

**ITEM III:**

- A. DO OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro em parcela única, para aquisição de equipamento eletrônico do tipo desktop, laptop ou tablet, que permita acesso à internet, com a finalidade de participação remota em atividades acadêmicas desta IFES | Processo nº 23102.001846/2020-76;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro | CNPJ nº 34.024.077/0001-07;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 1.385.000,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 932.735,34;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE000170;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela necessidade de fomento aos novos ingressantes, conforme o disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e na a Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, que aprova o Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas, tendo por objetivo possibilitar a ampliação das condições de permanência dos estudantes da UNIRIO, fornecendo àqueles com perfil de vulnerabilidade socioeconômica os meios necessários para desenvolvimento das atividades acadêmicas remotas, de acordo com os critérios e normas adotados no referido plano, e tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas a sua qualificação acadêmica, na forma do enfrentamento do contexto da calamidade e de seus efeitos sociais e econômicos estampados na Emenda Constitucional nº 106/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Gabinete do Reitor

**ITEM IV:**

- A. DO OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro em parcela única, para aquisição de equipamento eletrônico do tipo desktop, laptop ou tablet, que permita acesso à internet, com a finalidade de participação remota em atividades acadêmicas desta IFES | Processo nº 23102.001600/2020-02;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro | CNPJ nº 34.024.077/0001-07;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 321.766,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 310.928,49;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE000153;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela necessidade de fomento aos novos ingressantes, conforme o disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e na Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, que aprova o Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas, tendo por objetivo possibilitar a ampliação das condições de permanência dos estudantes da UNIRIO, fornecendo àqueles com perfil de vulnerabilidade socioeconômica os meios necessários para desenvolvimento das atividades acadêmicas remotas, de acordo com os critérios e normas adotados no referido plano, e tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades, com vistas a sua qualificação acadêmica, na forma do enfrentamento do contexto da calamidade e de seus efeitos sociais e econômicos estampados na Emenda Constitucional nº 106/2020.

**ITEM V:**

- A. DO OBJETO:** Concessão de bolsa para monitores visando dar suporte e acompanhamento para a disciplina eletiva, oferecida aos estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação das instituições parceiras e ministrada por docente especialista. Os bolsistas selecionados atuarão em trabalho remoto, com eventuais reuniões e atividades presenciais no Rio de Janeiro, nas instituições parceiras. A metodologia do curso e as orientações para o trabalho dos monitores serão fornecidas pela Fundação CECIERJ | Processo nº 23102.001923/2020-98;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro | CNPJ nº 34.024.077/0001-07;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 8.000,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 2.000,00;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE000179;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela necessidade de manutenção de monitores para as disciplinas “Saúde e ciência em tempos de pandemia” e “Democracia, Desigualdade e Direitos”, vinculadas ao Projeto “Saber Comum” de ensino a distância e divulgação científica. Esse Projeto é fruto da cooperação acadêmica, técnica, científica e cultural das instituições públicas UNIRIO, UFRJ, UFRRJ, UFF, UERJ e FIOCRUZ para oferta de disciplinas interdisciplinares, disponíveis aos discentes vinculados aos cursos de pós-graduação stricto sensu das instituições envolvidas e ações de divulgação científica por meio de aulas gravadas em vídeo e transmitidas pela TV ALERJ, na forma do enfrentamento do contexto da calamidade e de seus efeitos sociais e econômicos estampados na Emenda Constitucional nº 106/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Gabinete do Reitor

**ITEM VI | TED 9243:**

- A. DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo para desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) | Processo nº 23102.001142/2020-01 | 44 unidades de testes de reagente analítico;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** Chempex Produtos e Equipamentos para Laboratórios Ltda. | CNPJ nº 26.761.456/0001-68;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 95.075,22;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 6.600,02;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE800186;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela expectativa da unidade em receber do fornecedor o objeto do empenho, sendo de fundamental importância para a continuidade do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) para inibição da infecção pulmonar por SARS-CoV-2 em seres humanos com quadro de COVID-19”, de iniciativa da comunidade acadêmica desta IFES, notadamente para viabilização das análises imunológicas a partir de amostras de pacientes para verificar a eficácia do tratamento de pacientes graves portadores da COVID-19 como parte das ações que visam a proteger a saúde e auxiliar no combate à pandemia ora em voga, na forma da legislação vigente.

**ITEM VII | TED 9243:**

- A. DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo para desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) | Processo nº 23102.001142/2020-01 | 16 unidades de testes de reagente analítico;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** CM Equipamentos para Laboratórios EIRELI | CNPJ nº 32.612.587/0001-86;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 225.200,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 109.200,00;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE800187;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela expectativa da unidade em receber do fornecedor o objeto do empenho, sendo de fundamental importância para a continuidade do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) para inibição da infecção pulmonar por SARS-CoV-2 em seres humanos com quadro de COVID-19”, de iniciativa da comunidade acadêmica desta IFES, notadamente para viabilização das análises imunológicas a partir de amostras de pacientes para verificar a eficácia do tratamento de pacientes graves portadores da COVID-19 como parte das ações que visam a proteger a saúde e auxiliar no combate à pandemia ora em voga, na forma da legislação vigente.

**ITEM VIII | TED 9243:**

- A. DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo para desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) | Processo nº 23102.001220/2020-60 | 1 unidade de replicador de colônia bacteriana;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Gabinete do Reitor

- B. DO BENEFICIÁRIO:** BRAZDI Importação Exportação Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais EIRELI | CNPJ nº 08.845.041/0001-90;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 384,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 384,00;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE800187;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela expectativa da unidade em receber do fornecedor o objeto do empenho, sendo de fundamental importância para a continuidade do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) para inibição da infecção pulmonar por SARS-CoV-2 em seres humanos com quadro de COVID-19”, de iniciativa da comunidade acadêmica desta IFES, notadamente para viabilização das análises imunológicas a partir de amostras de pacientes para verificar a eficácia do tratamento de pacientes graves portadores da COVID-19 como parte das ações que visam a proteger a saúde e auxiliar no combate à pandemia ora em voga, na forma da legislação vigente.

**ITEM IX | TED 9243:**

- A. DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo para desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) | Processo nº 23102.001220/2020-60 | 5 unidades de replicador de colônia bacteriana;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** SINAPSE Biotecnologia Ltda. | CNPJ nº 02.371.251/0001-08;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 531,95;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 531,95;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE800327;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela expectativa da unidade em receber do fornecedor o objeto do empenho, sendo de fundamental importância para a continuidade do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) para inibição da infecção pulmonar por SARS-CoV-2 em seres humanos com quadro de COVID-19”, de iniciativa da comunidade acadêmica desta IFES, notadamente para viabilização das análises imunológicas a partir de amostras de pacientes para verificar a eficácia do tratamento de pacientes graves portadores da COVID-19 como parte das ações que visam a proteger a saúde e auxiliar no combate à pandemia ora em voga, na forma da legislação vigente.

**ITEM X | TED 9243:**

- A. DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) | Processo nº 23102.001142/2020-01 | 1 unidade de equipamento de imagem de uso médico;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. | CNPJ nº 63.067.904/0002-35;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 313.344,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 313.344,00;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE800353;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Gabinete do Reitor

- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela expectativa da unidade em receber do fornecedor o “Microscópio Invertido de Fluorescência”, objeto do empenho, sendo de fundamental importância para a continuidade do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) para inibição da infecção pulmonar por SARS-CoV-2 em seres humanos com quadro de COVID-19”, de iniciativa da comunidade acadêmica desta IFES, notadamente para viabilização das análises imunológicas a partir de amostras de pacientes para verificar a eficácia do tratamento de pacientes graves portadores da COVID-19 como parte das ações que visam a proteger a saúde e auxiliar no combate à pandemia ora em voga, este microscópio é uma importante ferramenta para a análise in vitro de células infectadas pelo vírus SARS-CoV-2 na forma da legislação vigente.

**ITEM XI | TED 9243:**

- A. DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) | Processo nº 23102.002761/2020-13 | 1 unidade de equipamento de laboratório;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** Loccus do Brasil Ltda. | CNPJ nº 05.094.718/0001-08;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 238.000,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 238.000,00;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE800354;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela expectativa da unidade em receber do fornecedor o “Extrator e purificador de ácidos nucleicos”, objeto do empenho, sendo de fundamental importância para a continuidade do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) para inibição da infecção pulmonar por SARS-CoV-2 em seres humanos com quadro de COVID-19”, de iniciativa da comunidade acadêmica desta IFES, notadamente para viabilização das análises imunológicas a partir de amostras de pacientes para verificar a eficácia do tratamento de pacientes graves portadores da COVID-19 como parte das ações que visam a proteger a saúde e auxiliar no combate à pandemia ora em voga. Este equipamento será utilizado para a extração e purificação do ácido nucleico do coronavírus para posterior detecção pela técnica de RT-PCR a partir de células infectadas pelo vírus SARS-CoV-2, na forma da legislação vigente.

**ITEM XII | TED 9243:**

- A. DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) | Processo nº 23102.001142/2020-01 | 1 unidade de microscópio;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** TECHNOMIK Equipamentos Laboratoriais Ltda | CNPJ nº 07.752.137/0001-41;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 33.999,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 33.999,00;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE800355;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Gabinete do Reitor

- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela expectativa da unidade em receber do fornecedor o “Microscópio Invertido Trinocular”, objeto do empenho, sendo de fundamental importância para a continuidade do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) para inibição da infecção pulmonar por SARS-CoV-2 em seres humanos com quadro de COVID-19”, de iniciativa da comunidade acadêmica desta IFES, notadamente para viabilização das análises imunológicas a partir de amostras de pacientes para verificar a eficácia do tratamento de pacientes graves portadores da COVID-19 como parte das ações que visam a proteger a saúde e auxiliar no combate à pandemia ora em voga. Este equipamento será utilizado para análise do desenvolvimento de cultura de células que serão infectadas pelo vírus SARS-CoV-2., na forma da legislação vigente.

**ITEM XIII | TED 9243:**

- A. DO OBJETO:** Concessão de bolsa para pesquisador para desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) | Processo nº 23102.001142/2020-01 | 1 unidade de equipamento de laboratório;
- B. DO BENEFICIÁRIO:** Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro | CNPJ nº 34.024.077/0001-07;
- C. DO VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 25.200,00;
- D. DO VALOR DA PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021:** R\$ 25.200,00;
- E. DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:** 2020NE800254;
- F. DA JUSTIFICATIVA:** A inscrição em restos a pagar justifica-se pela necessidade de manutenção de pesquisadores para a continuidade do projeto intitulado “Estudo clínico utilizando a lactoferrina bovina por rota inalatória via dispositivos do tipo “Dry Powder Inhalers” (DPIs) para inibição da infecção pulmonar por SARS-CoV-2 em seres humanos com quadro de COVID-19”, de iniciativa da comunidade acadêmica desta IFES, notadamente para viabilização das análises imunológicas a partir de amostras de pacientes para verificar a eficácia do tratamento de pacientes graves portadores da COVID-19 como parte das ações que visam a proteger a saúde e auxiliar no combate à pandemia ora em voga, na forma do enfrentamento do contexto da calamidade e de seus efeitos sociais e econômicos estampados na Emenda Constitucional nº 106/2020.

2. Agradecendo a atenção, encontramos-nos disponíveis para adicionais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Reitor

TTDD: 995.